



CIRCULAR PRESIDENTES
CP N. 039/19 – 03/10/2019
ASSUNTO: CAMPEONATO SUL
AMERICANO DE GINÁSTICA
ARTÍSTICA JUVENIL
CALI - COLOMBIA

PREZADOS PRESIDENTES

Estamos encaminhando as informações referentes à Participação da Ginástica Artística no Campeonato Sul Americano de Ginastica Artística Juvenil, a se realizar em Cali – Colômbia, no período de 15 a 21 de outubro de 2019.

Evento:	Campeonato Sul – americano de Ginástica Artística
Local:	Cali – Colômbia
Período:	15/10 a 21/10/2019
Data de embarque:	14/10/2019
Chefe de delegação:	Felipe Rodrigues Nayme
Modalidade:	Ginástica Artística Feminina
Ginastas:	Camila Siqueira Almeida Gabriela Mota Reis Júlia das Neves B. Soares Luísa Gomes Maia
Treinadora:	Ana Claudia Trindade A. Silva
Árbitros GAF:	Denise Righi Lima Gisele Silva Soares
Modalidade:	Ginástica Artística Masculina
Ginasta:	Diogo G. Speranza Paes João Lucas Vieira Prunes Josué Soares Heliodoro Patrick Sampaio Correa
Treinador:	Caio Guilherme da Silva
Árbitros GAM:	Roberto Gomes Nassar Thiago Gasparato
Competição:	Coliseo el Pueblo Dirección: Cr 52 Cl 2



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Passaporte

Fig Licence

Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela

DESPESAS

As despesas referentes a estes eventos serão custeadas pela Confederação Brasileira de Ginástica.

UNIFORMES

Uniforme oficial completo da Seleção Brasileira, de competição e de treinamento.

Informações Complementares:

- 1- As passagens serão enviadas diretamente aos participantes. Todos os participantes deverão entregar os tickets de passagens para o Chefe de Delegação.
- 2- O último trecho doméstico (retorno para a cidade de origem) deverá ser encaminhado para a CBG, conforme endereço abaixo, imediatamente após a data de chegada.
- 3- É obrigatório para todos os atletas portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrada uma multa para verificação online ou não poderão competir.
- 4- Para o atleta que já recebeu sua carteira da FIG, e não levá-la para o evento ou perdê-la, a multa cobrada para consulta será de responsabilidade do próprio atleta.
- 5- As despesas decorrentes com alteração do bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem serão de responsabilidade de cada passageiro.

Atenciosamente,

Catarina Souza Santos
Secretária Técnica

Maria Luciene Cacho Resende
Presidente